

# Salas do Empreendedor do Oeste paranaense recebem reconhecimento nacional

Em uma conquista que destaca a excelência no atendimento e o compromisso com o desenvolvimento empreendedor, seis Salas do Empreendedor da região oeste do Paraná foram chanceladas com o Selo Diamante, uma distinção concedida pelo Sebrae aos parceiros mais destacados em todo o País no âmbito do Selo Sebrae de Referência em Atendimento 2023.

Kellen Oliveira, consultora do Sebrae/PR, expressa o orgulho e a satisfação desse feito, enfatizando que o resultado comprova a qualidade dos atendimentos prestados na região.

"Este é um reconhecimento nacional do trabalho que é realizado aqui. Estamos muito felizes com os resultados e queremos enaltecer que isso tudo só é possível por conta do empenho das equipes de atendimento e, também, dos empreendedores, que confiam no trabalho desenvolvido nas Salas e fazem uso deste serviço", celebra.

Um dos protagonistas desse sucesso é Leonardo Pereira Menezes, diretor de fomento e apoio a micros e pequenas empresas da secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Céu Azul. Desde 2020, Menezes tem liderado a Sala do Empreendedor local, e garante que a evolução

do local é contínua.

"Mudamos a forma de atendimento, implementamos o atendimento via WhatsApp, digitalizamos os procedimentos da Sala e ampliamos o contato com os MEI, aproximando o atendimento, personalizando e respeitando as individualidades dos empreendedores. Com o Prêmio, nossa expectativa é tanto no sentido de manter este nível de excelência quanto na ampliação das possibilidades de atendimentos aos MEI, seja em cursos, palestras, eventos e mesmo na personalização ainda maior das atividades da Sala", relata.

Jaime Sommerfeld é diretor do departamento de Indústria, Comércio e Serviço de Nova Santa Rosa e, também, um dos responsáveis pela Sala do Empreendedor a cidade. Segundo ele, o Prêmio reconhece os esforços empregados até então e motiva para os próximos desafios.

"Acredito que o que nos trouxe até este reconhecimento foi a preocupação com a real necessidade do empreendedor, a busca constante por informação e aprendizado, a entrega máxima no processo e a busca por sempre fazer o trabalho com excelência, contando com o trabalho em equipe e parceria do Sebrae/PR. Agora, quere-

DIVULGAÇÃO



> Seis Salas da região foram premiadas com o Selo Diamante, que chancela as Salas com os melhores índices de atendimento

mos repetir os processos exitosos, excluir os que não trouxeram resultados e buscar novos conhecimentos", conclui.

Cleide Ferrari é Coordenadora da Sala do Empreendedor de Tupãssi e garante que o Selo veio para trazer ainda mais motivação à equipe. Para que o resultado fosse alcançado, ela conta que várias ações foram

implementadas, além dos cursos e treinamentos, que já fazem parte da rotina da Sala.

"Atuamos na linha de crédito da Fomento para as empresas e desenvolvemos o Projeto 'Tupãssi Eu Invisto' em parceria com prefeitura e instituições financeiras, que subsidia juros de empréstimos para investimento, aumentando o subsí-

dio, caso o produto ou serviço seja adquirido no comércio local, incentivando o ciclo econômico e o desenvolvimento nos negócios locais. E, com isso, vemos a importância de estar atentos e dispostos a realizar as atividades que forem necessárias para atender aos empreendedores, trazendo transparência e inovação, buscando assim, trazer

excelência no atendimento e tratando com relevância cada detalhe e a necessidade de cada MEI", lista.

Para os próximos passos, a ideia é continuar melhorando. "Queremos ter um atendimento melhorado e aperfeiçoando sempre, com treinamentos da equipe e MEI", finaliza.

| CASCABEL

## Prefeito Valtinho assina contrato com produtores da agricultura familiar

Na tarde de segunda-feira (20), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Assis Chateaubriand, foi realizada a assinatura dos contratos entre o município e 13 agricultores, uma associação, sendo a APOAC - Associação dos Produtores Orgânicos de Assis Chateaubriand e três cooperativas dos municípios de Cafelândia, Ampére e Quatro Pontes. Esses contratos visam o fornecimento de alimentos para a merenda escolar, incluindo legumes, frutas, verduras, pães, bolachas caseiras, macarrão caseiro, nhoque de mandioca, polpa de fruta, suco de uva integral, colorau e frango caipira.

Os produtos serão entregues semanalmente nas escolas e Cmeis, de acordo com a produção dos agricultores e o cronograma de beneficiamento estabelecido pelas nutricionistas da Secretaria de Educação. Essa iniciativa visa garantir uma alimentação saudável e de qualidade para os estudantes do município.

É importante ressaltar que o município recebeu aproximadamente R\$ 597 mil do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) em 2023, dos quais R\$ 486 mil foram destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar, totalizando 81,55% do montante repassado. Vale des-

taçar que, por lei, o município teria a obrigação de destinar no mínimo 30% desse valor para a compra de produtos da agricultura familiar, mas a aquisição foi superior a 80%, demonstrando o compromisso com os agricultores locais.

O prefeito Valter Aparecido Souza Correia, Valtinho, assegurou que a parceria com os agricultores e cooperativas é fundamental para oferecer uma alimentação mais saudável aos alunos das escolas municipais. Essa parceria entre o município de Assis Chateaubriand e os produtores locais reforça o compromisso com a promoção da agricultura familiar e o incentivo à produção sus-

tentável de alimentos.

A Secretária de Educação e Cultura, Fátima Sobral, ressaltou a importância da valorização da agricultura familiar e do estímulo à produção de alimentos orgânicos no município.

O vice-presidente da Câmara Municipal, Francisco do Nascimento, enalteceu a iniciativa e destacou os benefícios que ela trará para a comunidade escolar.

Estiveram presentes no evento o vice-prefeito licenciado e Superintendente de Administração e Finanças, Cloves Angeleli, o Secretário de Governo, Ademir Adilson Dioto, a Secretária de Trabalho, Emprego e Turismo, Milene Angeleli, o Secretário de Agricultura Rodrigo Lazzari Hendges, a chefe da Unidade de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, Alessandra González Ribeiro Silva,

além das nutricionistas da Educação, Janaina Iara Lopes Vidal e Kelli Roberta Pereira Ota.

A iniciativa contribui não apenas para a melhoria da qualidade da merenda escolar, mas também para o fortalecimento da economia local e o desenvolvimento sustentável do município.

| ASSIS CHATEAUBRIAND

DIVULGAÇÃO



> O contrato foi firmado com 13 agricultores, uma Associação e três cooperativas

MUNICÍPIO DE PALOTINA
<b>EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024 - MUNICÍPIO DE PALOTINA</b> , pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.487/0001-64, com sede à Rua Aldir Pedron, nº 898, representado pelo seu Prefeito, Senhor <b>Luiz Ernesto de Giacometti</b> , inscrito no CPF nº 369.293.959-00, portador da cédula de identificação nº 1.182.771-3 -SSP-PR, brasileiro, casado, médico, doravante denominado Município de Palotina, autorizado pelo artigo 88, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1165/1992, <b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE</b> , pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 17.396.588/0001-79, com sede em Palotina, PR, Rua Duque de Caxias, nº: 599, neste ato representado por <b>Arnildo Albiero</b> , inscrito no CPF sob nº: 092.365.899-87, portador da cédula de identidade nº: 881.005-2, doravante denominado APAE. <b>OBJETO:</b> O acordo de cooperação tem por objeto a cooperação mútua visando agilizar e melhorar a qualidade do atendimento em favor das pessoas portadoras de necessidade especiais. <b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b> de 21 de Maio de 2024 à 21 de Maio de 2025. <b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> de 22 de Maio de 2024 à 22 de Maio de 2025; <b>FORO:</b> Comarca da Palotina, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> <b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024.</b> MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS E NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE ENSINO. VALOR de Abertura R\$ 3.496.662,00. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site <a href="http://www.palotina.pr.gov.br">www.palotina.pr.gov.br</a> (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail <a href="mailto:compras@palotina.pr.gov.br">compras@palotina.pr.gov.br</a> , <a href="mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br">admcompras@palotina.pr.gov.br</a> , e no site <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 10/06/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 10/06/2024 às 09h00min do dia 10/06/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 10 de junho do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 15 de Maio de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
<b>CONVITE</b> A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento a Lei Complementar nº 141 de 16 de janeiro de 2012, Art. 36, Parágrafo 5º, CONVIDAM às Autoridades Públicas Locais, Entidades de Classe e a População em Geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA de Prestação de Contas da Saúde, relativa ao 1º QUADRIMESTRE DE 2024, que será realizada no dia 28 de maio de 2024, a partir das 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Palotina. Palotina, Pr, 17 de maio de 2024.	
<b>LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI</b> Prefeito Municipal	<b>JESSICA KEHRIG FERNANDES</b> Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 38/2023

## Unidade móvel de prevenção do câncer do Sesi Paraná em Assis Chateaubriand

Estará em Assis Chateaubriand nos dias 22 e 23 de maio a Unidade Móvel de Prevenção do Câncer do Cuide-se Mais do Sesi Paraná, que estará prestando atendimento no estacionamento do paço municipal, para os colaboradores das indústrias associadas aos Sindirepa Toledo, Sinduscon Oeste, Sindimetal, Sindivest Oeste e Sinditextil. Com apoio do município de Assis Chateaubriand.

O programa tem como principal objetivo combater o câncer por meio

da realização de exames de detecção que permitem o diagnóstico precoce do câncer de mama, colo de útero, próstata e pele (os tipos mais frequentes na população brasileira, conforme dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA).

Os mais de cem exames previstos, serão realizados na Unidade Móvel do Sesi Paraná, que é um verdadeiro consultório sobre rodas, com estrutura e equipamentos de alta qualidade, além da atuação da equi-

pe técnica especializada.

Antes de chegar à Assis Chateaubriand, a ação, que teve início no dia 02 deste mês, já passou por Terra Roxa, Maripá e Toledo. O Sistema Fiep oferece inúmeras soluções para promover o fortalecimento dos sindicatos filiados, além de preços especiais em seu portfólio de serviços. Para saber mais sobre o programa Cuide-se Mais: [sesipr.com.br/cuidemais](http://sesipr.com.br/cuidemais).

| ASSIS CHATEAUBRIAND

## Espetáculo teatral da Itaipu e Lindeiros acontecerá na Rua Coberta

A Rede Regional de Cultura e Patrimônio do Oeste do Paraná, em colaboração com o departamento de Cultura da prefeitura de Pato Bragado anuncia o espetáculo educativo "Juliana e Romão - um caso de separação".

Este evento teatral é resultado de uma parceria estratégica estabelecida pelo Convênio Linha Ecológica, unindo esforços entre a Itaipu Binacional e o Conselho de Desenvolvi-

mento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu. O espetáculo será apresentado gratuitamente no dia 04 de junho, às 19 horas, na Rua Coberta em Pato Bragado.

**SOBRE O ESPETÁCULO** - "Juliana e Romão - um caso de separação" é uma peça teatral que vai além do entretenimento. O espetáculo narra a história de amor entre dois jovens de famílias com visões opostas, prin-

cipalmente em questões ambientais.

Com uma mescla rica de circo, teatro, dança e música, a peça busca engajar o público na conscientização sobre a coleta seletiva e o seu impacto significativo na comunidade e na vida dos catadores. É um convite aberto a toda comunidade para aprender mais e se engajar ativamente na preservação do planeta.

| PATO BRAGADO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PROCESSO - ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Ofício nº 157/2024</b> , solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: <b>CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE 02 (DUAS) TAXAS DE INSCRIÇÕES PARA OS SERVIDORES RICARDO LUÍS FIABANI E JEFERSON FERNANDO DE JESUS, PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO 4º SIMPÓSIO EM GESTÃO PÚBLICA - SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESTA MUNICIPALIDADE. AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 056/2024, anexo. Em 21 de Maio de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.</b>

MUNICÍPIO DE PALOTINA
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</b> O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 40/2024. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 21/05/2024. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS P13 E P45, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: BRUNIERI E CASTILHO LTDA - ME. CNPJ/CPF: 03.612.677/0001-79. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$263.299,00. Fornecedor 02: D SAMPAIO FLORIPA. CNPJ/CPF: 06.253.996/0001-23. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$11.137,00. Palotina, 21 de maio de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024 - Ofício n.º 0156/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO GM ONIX PLUS, PLACA SDU 4F31, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.399,47 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). DESPACHO: RATIFICADO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 039/2024, ANEXO. EM 21 DE MAIO DE 2024, ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA  
CONTRATO Nº. 291/2024 – DISPENSA Nº 036/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 77.396.810/0007-29. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO FIAT STRADA PLACA SDX-5J16, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. VALOR: R\$ 419,03 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 21 de maio de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO  
CONTRATO Nº. 293/2024 – DISPENSA Nº 033/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA DE PALOTINA - CNPJ nº 75.938.829/0001-39. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL DO 12º ENCONTRO FOLCLÓRICO DE DANÇA ALEMÃ E DO JANTAR DANÇANTE DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS ITALIANO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, D REFERIDA LOCAÇÃO, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 21 de Maio de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.722 Aumenta o número de vagas para o contrato por termo determinado de enfermeiro, modifica o Anexo I da Lei nº 6.261 de 22 de novembro de 2022 e dá outras providências. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, fica aumentada a vaga para o emprego de enfermeiro de 6 (seis) para 7 (sete) vagas e alterado a tabela constante do anexo I, da Lei nº 6.261 de 22 de novembro de 2022, que passa vigorar com a seguinte alteração:

Nº Cargos	Denominação	Carga Horária	Regime de trabalho 12x36	Valor salário/mensal R\$
07	Enfermeiro	40 horas	Escala de Trabalho 12x36	R\$ 9.525,52
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...

Art. 2º Esta lei municipal entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Angelo De Carl”, Em, 21 de maio de 2024. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal LUCAS PEDRON Secretário Mun. de Administração

Município de Pato Bragado  
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS  
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05  
CONTRATADO: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.477.586/0001-32  
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares e recargas de óxigênio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência.  
VALOR: R\$ 17.514,00 (sete mil noventa e quatro reais).  
VIGÊNCIA: 20/05/2024 a 19/05/2025

PORTARIA Nº 772, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diário Complementar.

PORTARIA Nº 773, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Comunica a solicitação para o final da lista dos aprovados para Cargo de Provimento Temporário de Motorista.

PORTARIA Nº 774, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Encargos Especiais a servidora ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

DECRETO Nº 144, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Fica aprovado o Regulamento do Campeonamento Municipal de Futebol de Campo - Edição 2024, anexo à este Decreto, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o qual reatualiza-se neste ano de 2024, no território Municipal de Pato Bragado - PR.

EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05  
CONTRATADO: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 48.346.978/0001-36  
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares e recargas de óxigênio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência.  
VALOR: R\$ 753,50 (sete mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).  
VIGÊNCIA: 20/05/2024 a 19/05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05  
CONTRATADO: OODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 38.519.741/0001-20  
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares e recargas de óxigênio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência.  
VALOR: R\$ 8.621,08 (oito mil seiscentos e vinte um reais e oito centavos).  
VIGÊNCIA: 20/05/2024 a 19/05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05  
CONTRATADO: S ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA - CNPJ: 05.586.495/0001-04  
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares e recargas de óxigênio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência.  
VALOR: R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais).  
VIGÊNCIA: 20/05/2024 a 19/05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05  
CONTRATADO: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.328.535/0001-59  
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares e recargas de óxigênio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência.  
VALOR: R\$ 134,64 (treze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).  
VIGÊNCIA: 20/05/2024 a 19/05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05  
CONTRATADO: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 30.881.800/0001-08  
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares e recargas de óxigênio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência.  
VALOR: R\$ 10.273,50 (dez mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).  
VIGÊNCIA: 20/05/2024 a 19/05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05  
CONTRATADO: SUPORH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA - CNPJ: 47.999.914/0001-71  
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares e recargas de óxigênio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência.  
VALOR: R\$ 15.780,00 (quinze mil setecentos e oitenta reais).  
VIGÊNCIA: 20/05/2024 a 19/05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05  
CONTRATADO: MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAS HOSPITALARES IRELI - ME - CNPJ: 34.064.557/0001-08  
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares e recargas de óxigênio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência.  
VALOR: R\$ 11.922,49 (onze mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).  
VIGÊNCIA: 20/05/2024 a 19/05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05  
CONTRATADO: CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 11.606.767/0001-85  
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares e recargas de óxigênio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência.  
VALOR: R\$ 1.950,00 (um mil e cinquenta reais).  
VIGÊNCIA: 20/05/2024 a 19/05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05  
CONTRATADO: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 19.316.524/0001-14  
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares e recargas de óxigênio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência.  
VALOR: R\$ 4.374,90 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).  
VIGÊNCIA: 20/05/2024 a 19/05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05  
CONTRATADO: ANIM LP LTD - CNPJ: 31.314.488/0001-55  
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares e recargas de óxigênio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência.  
VALOR: R\$ 561,50 (quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).  
VIGÊNCIA: 20/05/2024 a 19/05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05  
CONTRATADO: F P L UORDINARIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 22.540.455/0001-32  
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares e recargas de óxigênio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência.  
VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).  
VIGÊNCIA: 20/05/2024 a 19/05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05  
CONTRATADO: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.396.523/0001-73  
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares e recargas de óxigênio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência.  
VALOR: R\$ 1.007,00 (um mil e sete reais).  
VIGÊNCIA: 20/05/2024 a 19/05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05  
CONTRATADO: TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 21.831.246/0001-85  
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares e recargas de óxigênio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência.  
VALOR: R\$ 4.478,51 (quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos).  
VIGÊNCIA: 20/05/2024 a 19/05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05  
CONTRATADO: MEDICAMENTOS DE ALZ LTDA - CNPJ: 09.676.256/0001-98  
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares e recargas de óxigênio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência.  
VALOR: R\$ 1.931,91 (um mil novecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos).  
VIGÊNCIA: 20/05/2024 a 19/05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05  
CONTRATADO: MEDICAMENTOS DE ALZ LTDA - CNPJ: 09.676.256/0001-98  
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares e recargas de óxigênio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência.  
VALOR: R\$ 1.931,91 (um mil novecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos).  
VIGÊNCIA: 20/05/2024 a 19/05/2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATO Nº. 292/2024 – DISPENSA Nº 036/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 77.396.810/0007-29. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO FIAT STRADA PLACA SDX-5J16, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 21 de maio de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO SERVIDORES MUN. PALOTINA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - OFÍCIO Nº 003/2024. SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO POR MIM PRATICADO, NA AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA AO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALOTINA, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONGREGAR AS INSTITUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, PROMOVER O INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTO DE CARÁTER TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONSULTIVO, NO ESTUDO E SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS, ENTRE AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL; ELABORAR, COORDENAR, EXECUTAR E APOIAR PROJETOS DE PESQUISA, ENSINO, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PROMOVER CURSOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, NA ÁREA DA PREVIDÊNCIA, MEDIANTE O PAGAMENTO DA ANUIDADE. A PEDIDO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDORES DE PALOTINA - FAPEN, AO VALOR DE R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).DESPACHO: RATIFICADO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 003/2024, ANEXO. EM 21 DE MAIO DE 2024, ASSINA: EDSON ROBERTO ZANELLA. DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO SERVIDORES MUN. PALOTINA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - OFÍCIO Nº 002/2024. SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO POR MIM PRATICADO, NA AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA AO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALOTINA, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONGREGAR AS INSTITUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, PROMOVER O INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTO DE CARÁTER TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONSULTIVO, NO ESTUDO E SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS, ENTRE AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL; ELABORAR, COORDENAR, EXECUTAR E APOIAR PROJETOS DE PESQUISA, ENSINO, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PROMOVER CURSOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, NA ÁREA DA PREVIDÊNCIA, MEDIANTE O PAGAMENTO DA ANUIDADE. A PEDIDO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDORES DE PALOTINA - FAPEN, AO VALOR DE R\$ 1.035,00 (HUM MIL E TRINTA E CINCO REAIS).DESPACHO: RATIFICADO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 002/2024, ANEXO. EM 21 DE MAIO DE 2024, ASSINA: EDSON ROBERTO ZANELLA. DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATO Nº. 290/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 055/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: MUNICÍPIO DE MISSAL - CNPJ: 78.101.847/0001-50. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TAXA DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES DE PALOTINA NO 36º JOGOS DA JUVENTUDE – 2024 FASE REGIONAL NAS MODALIDADES FUTSAL MASCULINO E VOLEIBOL FEMININO, QUE SERÃO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MISSAL - PR. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. VALOR: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 10 (DEZ) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENTREGA DOS MATERIAIS NO PERÍODO VALIDADO PELO FISCAL COMPETENTE, SENDO O PAGAMENTO CONDICIONADO A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES, ATESTADO PELA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES FISCAIS, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 21 de Maio de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 264/2024 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, constante da Lei Complementar Municipal nº 201/2024, considerando ainda a análise e parecer jurídico favorável a concessão das promoções, e considerando: a) Os artigos 11, 12 e 13, da Lei Complementar nº 201, de 06 de março de 2024, da Reestruturação e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palotina que dispõe sobre a progressão vertical na Carreira; RESOLVE: Art. 1º Reenquadrar o profissional do magistério integrante do Quadro Próprio do Magistério de Palotina conforme documentação comprobatória de habilitação apresentada, avanço vertical na carreira, conforme definido nos artigos 11, 12 e 13. Art. 2º O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reconstruído será correspondente à única Classe, de acordo com as Tabelas de Vencimentos e Anexos, partes integrante da Lei Complementar nº 201/2024, da Reestruturação e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palotina;

Nome / Matrícula	Cargo	Enquadramento Atual		Enquadramento após Avaliação		A partir de	
		Nível	Classe	Nível	Classe		
Emília Raquel Ferraz Martins	3517	Professor	S	B	E	B	20/05/2024
Hanon Luiz Ruddle	3518	Prof. Ed. Fis.	S	B	E	B	20/05/2024
Jessica Vendruscolo Fumagalli	3519	Professor	S	B	E	B	20/05/2024
Keren Alessandra Alves de Souza	3524	Prof. Ed. Inf.	MAG	B	E	B	20/05/2024
Marines Marafon Kuki	3462	Professor	S	B	E	B	20/05/2024
Milene Xavier de Azevedo	3529	Prof. Ed. Inf.	MAG	B	E	B	20/05/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, EM 21 DE MAIO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 1.121 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 109.438,92 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200	PODER EXECUTIVO				
02005	SECRETARIA MUN. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE				
02005.267820017.016	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo				R\$ 100.000,00
	Fonte:	1.500.000.000 (100%) - Recursos Não Vinculados de Impostos			
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02010.103050092.082	PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVÍGIA - PR				R\$ 9.438,92
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo				
	Fonte:	1.621.000.000 (4941) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Programas Estaduais)			
	TOTAL:				R\$ 109.438,92

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e

## MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

## PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2022

**OBJETO:** Construção da Escola Municipal Idalina Vianna Guzzoni, no Bairro Boa Vista.

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2023, firmado em 05/05/2023.  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon – PR.  
**CONTRATADA:** E.M. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 20.381.900/0001-33  
**RESPONSÁVEL:** Adilton Schlosser  
**PRAZO:** Execução: 12/09/2024 e Vigência: 11/10/2024  
**VALOR:** R\$ 367.576,37 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, I e IV e Art. 65, I, "a", § 1º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação do prazo de execução e vigência por 04 (quatro) meses e acréscimo de meta física, representando 11,73% do valor contratual.  
**DATA e ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 03/05/2024 – Ilario Hofstaetter, Prefeito em exercício e Adilton Schlosser.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p664cd9529d3c9> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

## PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2022

**OBJETO:** Construção da Escola Municipal Idalina Vianna Guzzoni, no Bairro Boa Vista.

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2023, firmado em 05/05/2023.  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon – PR.  
**CONTRATADA:** E.M. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 20.381.900/0001-33  
**RESPONSÁVEL:** Adilton Schlosser  
**PRAZO:** Inalterado.  
**VALOR:** R\$ 65.697,33 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, I e IV e Art. 65, I, "a", § 1º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.  
**JUSTIFICATIVA:** Supressão de meta física, representando 2,10% do valor contratual.  
**DATA e ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 03/05/2024 – Ilario Hofstaetter, Prefeito em exercício e Adilton Schlosser.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p664cdc5376ab2> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações



## MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

## DECRETO Nº 149/2024

Data 21/05/2024

Nomeia servidor efetivo a ocupar Cargo de Provedor em Comissão e da outras providências

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e:

## D E C R E T A

Art. 1º Nomeia LUANA STRACHER FRANÇA, portador da Cédula de Identidade nº 13.\*\*\*.\*\*\*-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 112.\*\*\*.\*\*\*-54, a ocupar o Cargo de provedor em comissão na função de **Diretor de Departamento da Secretaria de Administração**, percebendo o vencimento atribuído pelo símbolo CC2 do quadro de níveis disposto na Lei 410/2011.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2024.

Renato Tonidandel  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

## DECRETO Nº 150/2024

Data: 21/05/2024

Concede férias ao servidor e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

## D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE RETORNO
LUCIANO DA SILVA SOUZA	Vigia	09/05/2024 à 07/05/2024	08/05/2024

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo em 09 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2024.

Renato Tonidandel  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

## DECRETO Nº 144/2024

Data 21/05/2024

Nomeia servidor efetivo a ocupar Cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura e da outras providências

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Lei Municipal nº 410/2011 e 1.105/2022, resolve e;

## D E C R E T A

Art. 1º Nomeia o Sr. LEONARDO MATHEUS BURATTI, portador da Cédula de Identidade nº 12.\*\*\*.\*\*\*-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 101.\*\*\*.\*\*\*-00, a ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, percebendo o subsídio mensais do Executivo e Secretários Municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2024.

Renato Tonidandel  
Prefeito Municipal

## SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Jean Carlos Dadalt de Lima, torna público que recebeu do IAT, licença operação, para o empreendimento de suínos terminação, implantado no Lote Rural 42, localizado em Água Lambari, Chácara Corupá, Tupássí, Paraná.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 049/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluisio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 027/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 027/2024, cujo objeto é o Registro de Preços, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de recuperação de nascentes., **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **PRECISA PERÍCIA AGROAMBIENTAL LTDA** (41542163000183) com o lote: 1 no valor total de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 027/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2024.  
**LUCIAN ALUISIO DIERINGS**  
PREFEITO



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE TOLEDO

3ª SECRETARIA DO CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI

Rua Almirante Barros, 3202 - Toledo/PR - CEP: 85.900-020 - Fone: (45) 3277-4804

## EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO ALEXANDRO MONTEIRO PIGNATA

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

**CITAÇÃO** de: **ALEXANDRO MONTEIRO PIGNATA**, brasileiro, portador do RG nº 6.398.913-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº: 019.886.089-70.

**PROCESSO:** 0012181-21.2022.8.16.0170 de ação Procedimento Comm Cível, em que é Autor JUNIOR MICHEL RADETZKI, inscrito no CPF nº 073.987.369-59, em trâmite na 3ª Secretaria do Cível da Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

**OBJETIVO:** Citar o requerido ALEXANDRO MONTEIRO PIGNATA para que, em 15 (quinze) dias, apresente contestação, através de advogado, sob pena de revelia e presumir-se como verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos do artigo 344 do CPC, ressalvadas as hipóteses do artigo 345 do mesmo diploma legal.

**ALEGAÇÃO DO REQUERENTE:** "O Autor efetuou a locação de um veículo Fiat Strada Freedom, de placas RTF 9A38 permitida a empresa Movida Locação de Veículos Ltda no dia 04 de fevereiro de 2022, o qual deveria ser devolvido no dia 06 de março de 2022, sendo que emprestou o veículo para que fosse conduzido pelo Réu. Ocorre que o Réu não devolveu o veículo para o Autor ou mesmo para a locadora e os valores estão sendo cobrados mediante débito na fatura do cartão de crédito, a qual é debitada na conta corrente de titularidade do Autor, sendo que até a presente data o Autor já pagou a importância de R\$ 30.754,41 (Trinta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos) referente a locação do veículo e o valor de R\$ 562,30 (Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta Centavos) referente a multas de trânsito, conforme comprovam as faturas do cartão de crédito do Autor. Inclusive, foi verificada a prática de infrações de trânsito com o uso do veículo. Diante desta situação o Requerente notificou extrajudicialmente o Requerido, que por sua vez não negou estar utilizando o veículo, mas que possui valores para receber, o que não corresponde com a realidade, pois está causando prejuízo ao Requerente. Assim, fica demonstrado pelo contrato de locação que a posse exercida pelo Requerente sobre o veículo está autorizada pelo proprietário, sendo que em um primeiro momento a posse do Requerido mediante o empréstimo verbal também foi lícita, mas como não foi realizada a devolução e precisou ser notificado o Requerido, este passou a estar lícitamente na posse do objeto."

**VALOR DA CAUSA:** R\$ 31.316,71 (Trinta e um mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) em 21/11/2022.

**ADVERTÊNCIA** – Artigo 344 do CPC – "Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor." Artigo 257, IV do CPC – "(...) será nomeado curador especial em caso de revelia". E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste juízo e publicado na forma da Lei.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/>. Todos os pedidos formulados em juízo tramitarão por meio eletrônico (artigo 180 do C.N). O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdiccional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Documentos devem ser anexados em arquivos com no máximo 4MB cada.

**PRAZO DO EDITAL:** 20 (vinte) dias.  
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Natália Tedeski Pema, Estagiária, o digitei e subscrevi.

Eugênio Giringo  
Juiz de Direito

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISOPAR

## EXTRATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO ADITIVO N.º 005 – DISTRATO  
CONTRATO N.º 086/2020 – INEXIGIBILIDADE 004/2019  
THIBES RUBERT ODONTOLOGIA LTDA – ME, CNPJ 36.187.233/0001-92, Representante Legal: Antonieia Rubert Thibes de Souza  
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Por comum acordo entre as partes, fica encerrado o prazo de execução do Contrato acima citado a partir da data de 07 de maio de 2024, passando seu prazo de vigência, para fins exclusivos de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, de 07 de maio de 2024 a 30 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Também por comum acordo entre as partes, o presente Distrito não gera direito à indenização ou aplicação de multa para CONTRATANTE ou CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2024

TERMO ADITIVO N.º 003 – PRAZO  
CONTRATO N.º 086/2021 – INEXIGIBILIDADE 005/2016  
LORENSON E GIESEL LTDA – ME, CNPJ 15.760.100/0001-93, Representante Legal: Luciana Lorenson Benetti  
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 (doze) meses para sua execução, compreendendo o período de 16 de junho de 2024 a 15 de junho de 2025, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 16 de junho de 2024 a 15 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: Para dar cobertura ao período de vigência do qual trata a Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica o saldo do contrato renovado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Passa, então, o valor total do contrato para R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024

TERMO ADITIVO N.º 003 – PRAZO  
CONTRATO N.º 075/2019 – INEXIGIBILIDADE 005/2016  
UNIMED VALE DO PIQUIRI – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO VALE DO PIQUIRI, CNPJ 80.525.652/0002-60, Representante Legal: Sérgio Morozowski  
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 (doze) meses para sua execução, compreendendo o período de 24 de maio de 2024 a 23 de maio de 2025, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 24 de maio de 2024 a 23 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: Para dar cobertura ao período de vigência do qual trata a Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica o saldo do contrato renovado no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais). Passa, então, o valor total do contrato para R\$ 3.990.000,00 (três milhões novecentos e noventa mil reais), valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024

TERMO ADITIVO N.º 008 – DISTRATO  
CONTRATO N.º 111/2019 – INEXIGIBILIDADE 005/2016  
CLINICA MEDICO CIRURGICA DR. OKI WAKITA S/S LTDA – ME, CNPJ 01.257.114/0001-84, Representante Legal: Okifumi Wakita  
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Por comum acordo entre as partes, fica encerrado o prazo de execução do Contrato acima citado a partir da data de 07 de maio de 2024, passando seu prazo de vigência, para fins exclusivos de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, de 07 de maio de 2024 a 30 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Também por comum acordo entre as partes, o presente Distrito não gera direito à indenização ou aplicação de multa para CONTRATANTE ou CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2024

TERMO ADITIVO N.º 006 – DISTRATO  
CONTRATO N.º 116/2019 – INEXIGIBILIDADE 005/2016  
BARAVIERA, JARABIZA, CRUZ & CIA LTDA, CNPJ 15.388.514/0002-14, Representante Legal: Raul Eichenberg Motta Baraviera  
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Por comum acordo entre as partes, fica encerrado o prazo de execução do Contrato acima citado a partir da data de 02 de maio de 2024, passando seu prazo de vigência, para fins exclusivos de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, de 02 de maio de 2024 a 30 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Também por comum acordo entre as partes, o presente Distrito não gera direito à indenização ou aplicação de multa para CONTRATANTE ou CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024

TERMO ADITIVO N.º 004 – PRAZO  
CONTRATO N.º 074/2021 – INEXIGIBILIDADE 005/2016  
KURTZ E CIA LTDA – ME, CNPJ 08.941.894/0001-26, Representante Legal: Otmar Alberto Kurtz  
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 (doze) meses para sua execução, compreendendo o período de 02 de junho de 2024 a 01 de junho de 2025, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 02 de junho de 2024 a 01 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: Para dar cobertura ao período de vigência do qual trata a Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica o saldo do contrato renovado no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). Passa, então, o valor total do contrato para R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024



## Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 21/05/2024, em: [www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material hospitalar através de contratação de empresa visando o fornecimento de medicamentos destinados a distribuição gratuita aos municípios pela farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (padronizado pelo REMUME), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 – Eletrônica. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.710,00 (Um mil e setecentos e dez reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 90 (noventa) dias, com início no dia 21 de maio de 2024 e término no dia 19 agosto de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 21 de maio de 2024 e término no dia 18 de setembro de 2024. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 21 de maio de 2024.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para contratação futura visando a prestação de serviços de arbitragem em Campeonatos Esportivos promovidos pelo Departamento de Esportes, da Secretaria de Cultura e Esportes do Município de Quatro Pontes, sem ajuda de custo de transporte e alimentação, a serem executados de acordo com o cronograma de atividades para cada modalidade esportiva, durante o período de vigência da Ata conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023 – PREGÃO Nº 080/2023 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** LONDRINA F7 EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 37.158,90 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 21 de maio de 2024 e término no dia 20 de maio de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 21 de maio de 2024 e término no dia 25 de junho de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 21 de maio de 2024.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para contratação futura visando a prestação de serviços de arbitragem em Campeonatos Esportivos promovidos pelo Departamento de Esportes, da Secretaria de Cultura e Esportes do Município de Quatro Pontes, sem ajuda de custo de transporte e alimentação, a serem executados de acordo com o cronograma de atividades para cada modalidade esportiva, durante o período de vigência da Ata conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023 – PREGÃO Nº 080/2023 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS RONDONESES. **VALOR TOTAL:** R\$ 78.100,00 (setenta mil e cem reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 21 de maio de 2024 e término no dia 20 de maio de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 21 de maio de 2024 e término no dia 25 de junho de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 20 de maio de 2024.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para contratação futura visando a prestação de serviços de arbitragem em Campeonatos Esportivos promovidos pelo Departamento de Esportes, da Secretaria de Cultura e Esportes do Município de Quatro Pontes, sem ajuda de custo de transporte e alimentação, a serem executados de acordo com o cronograma de atividades para cada modalidade esportiva, durante o período de vigência da Ata conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023 – PREGÃO Nº 080/2023 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 78.360,00 (setenta e oito mil, trezentos e sessenta reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 21 de maio de 2024 e término no dia 20 de maio de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 21 de maio de 2024 e término no dia 25 de junho de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 20 de maio de 2024.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para contratação futura visando a prestação de serviços de arbitragem em Campeonatos Esportivos promovidos pelo Departamento de Esportes, da Secretaria de Cultura e Esportes do Município de Quatro Pontes, sem ajuda de custo de transporte e alimentação, a serem executados de acordo com o cronograma de atividades para cada modalidade esportiva, durante o período de vigência da Ata conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023 – PREGÃO Nº 080/2023 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** 50.464.193 EDINEIA MICRONI CAVALCANTE. **VALOR TOTAL:** R\$ 19.499,70 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 21 de maio de 2024 e término no dia 20 de maio de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 21 de maio de 2024 e término no dia 25 de junho de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 20 de maio de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER  
Prefeito

## Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 070/2024

Declaro que inexistem licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, proveniente do edital de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, SENDO UTILIZADA A TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS CISI/2024, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 041, DE 06 DE NOVEMBRO DE

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

M G R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, torna público que requereu ao IAT, Pedido de Licença de Operação para Indústria de Premix Para Ração Animal implantada no Lote Rural nº 33/32. B.2.1, S/Nº - 85919-899 - Toledo/PR.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

MILENIUM M&A CONFECÇÕES LTDA, torna público que requereu ao IAT, Pedido de Licença de Operação para fabricação de peças do vestuário implantada na Rua Ponta Grossa, nº 598 - Centro - Ibema/PR.

**EMISSION DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAT, Licença de Instalação nº 300696 para o empreendimento a seguir especificado:  
Empresa: M G R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Endereço: Lote Rural nº 33/32. B.2.1, S/Nº - 85919-899 - Toledo/PR.  
Atividade: Indústria de Premix Para Ração Animal  
Validade: 17/07/2025

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

JOSE WALDIR DE OLIVEIRA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para TERMINAÇÃO E ENGORDA DE SUINOS -UTS a ser implantada LOTE RURAL Nº 41.A.2 - LINHA BUÊ CAÊ - PEDREIRA: BOA VISTA: TOLEDO: PARANÁ.

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 14/2024  
**OBJETO:** Contratação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas para eventos e solenidades oficiais do Município, para atender a demanda das Secretarias Municipais e a Fundação Promotora de Eventos – PROEM.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
**FORNECEDOR:** JD MIRANDA RODEIO SHOW LTDA  
**CNPJ:** 03.491.956/0001-21  
**REPRESENTANTE:** ANDREIA CRISTINA SOTTA DOS SANTOS  
**VALOR:** R\$ 181.800,00 (cento e oitenta e um mil, e oitocentos reais).  
**VALIDADE:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP  
**LOCAL/DATA:** Marechal Cândido Rondon, em 14 de maio de 2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228. Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2024**

Ref. Edital de Credenciamento Nº 003/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/05/2024.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecida na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 74, Inc II, da Lei nº 14.133/21, proveniente do Edital de Credenciamento nº 003/2024, objetivando o Credenciamento de empresas para prestação de serviços de borracharia em geral, lavagem e lubrificação de veículos pertencentes a Frota Municipal, pelo período de 12 (Doze) meses. O Valor máximo estimado que poderá ser gasto com o credenciamento é de até R\$ 331.058,65 (trezentos e trinta e um mil, cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) conforme o constante do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Credenciamento supracitado.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 21/05/2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

**Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná**

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 21/05/2024, em: [www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br) - Diário Oficial Eletrônico

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material hospitalar através de contratação de empresa visando o fornecimento de medicamentos destinados a distribuição gratuita aos municípios pela farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (padronizado pelo REMUME), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - Eletrônica. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** NOVA MEDICAMENTOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.085,00 (Dois mil e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 90 (noventa) dias, com início no dia 21 de maio de 2024 e término no dia 19 agosto de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 21 de maio de 2024 e término no dia 18 de setembro de 2024. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 21 de maio de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material hospitalar através de contratação de empresa visando o fornecimento de medicamentos destinados a distribuição gratuita aos municípios pela farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (padronizado pelo REMUME), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - Eletrônica. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.467,20 (Nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** 90 (noventa) dias, com início no dia 21 de maio de 2024 e término no dia 19 agosto de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 21 de maio de 2024 e término no dia 18 de setembro de 2024. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 21 de maio de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material hospitalar através de contratação de empresa visando o fornecimento de medicamentos destinados a distribuição gratuita aos municípios pela farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (padronizado pelo REMUME), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - Eletrônica. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.019,50 (Onze mil e dezentos reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** 90 (noventa) dias, com início no dia 21 de maio de 2024 e término no dia 19 agosto de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 21 de maio de 2024 e término no dia 18 de setembro de 2024. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 21 de maio de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material hospitalar através de contratação de empresa visando o fornecimento de medicamentos destinados a distribuição gratuita aos municípios pela farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (padronizado pelo REMUME), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - Eletrônica. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.344,00 (Um mil trezentos e quarenta e quatro reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 90 (noventa) dias, com início no dia 21 de maio de 2024 e término no dia 19 agosto de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 21 de maio de 2024 e término no dia 18 de setembro de 2024. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 21 de maio de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material hospitalar através de contratação de empresa visando o fornecimento de medicamentos destinados a distribuição gratuita aos municípios pela farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (padronizado pelo REMUME), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - Eletrônica. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 309,00 (Trezentos e nove reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 90 (noventa) dias, com início no dia 21 de maio de 2024 e término no dia 19 agosto de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 21 de maio de 2024 e término no dia 18 de setembro de 2024. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 21 de maio de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material hospitalar através de contratação de empresa visando o fornecimento de medicamentos destinados a distribuição gratuita aos municípios pela farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (padronizado pelo REMUME), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - Eletrônica. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITAL LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 535,55 (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** 90 (noventa) dias, com início no dia 21 de maio de 2024 e término no dia 19 agosto de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 21 de maio de 2024 e término no dia 18 de setembro de 2024. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 21 de maio de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**  
Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
Nº DO CONTRATO: 75/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 25/2024  
CONTRATADO: LIGA RONDONENSE DE ESPORTES  
VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 14 DE MAIO DE 2024.

ARI ALOISIO MALDANER  
PREFEITO

\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: [www.entreriosdoeste.pr.gov.br](http://www.entreriosdoeste.pr.gov.br)

**SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

Jean Carlos Dadalt de Lima, torna público que requereu do IAT, renovação de licença ambiental simplificada, para o empreendimento de suínos terminação, implantado no Lote Rural 42, localizado em Água Lambari, Chácara Corupá, Tupássí, Paraná.

**EMISSION DE LICENÇA PRÉVIA**

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAT, Licença Prévia nº 279611 para o empreendimento a seguir especificado:  
Empresa: MILENIUM M&A CONFECÇÕES LTDA  
Endereço: Rua Ponta Grossa, nº 598 - Centro - Ibema/PR  
Atividade: fabricação de peças do vestuário  
Validade: 06/09/2024

**EMISSION DE LICENÇA PRÉVIA**

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAT, Licença Prévia nº 309407 para o empreendimento a seguir especificado:  
Empresa: Metalúrgica Dantol Ltda  
Atividade: fabricação de estruturas metálicas sem linha de galvanoplastia  
Endereço: Avenida Egdio Geronimo Munaretto, 3177 - Vila Panorama - Toledo/PR  
Validade: 14/11/2024

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024  
PLATAFORMA - COMPRAS.GOV.BR  
UASG: 987561

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, a fim de atender às oficinas lúdicas e culturais de canto, capoeira, dança e desenho artístico para atendimento das necessidades desta Secretaria de Educação e Cultura, voltadas principalmente ao Projeto Descobrir Talentos. **DATA DE ABERTURA:** 11/06/2024, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 300.915,84, (trezentos mil novecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadoeste.pr.gov.br](http://www.formosadoeste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro - Formosa do Oeste - PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: [licitacao@formosadoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadoeste.pr.gov.br).

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228. Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023****Edital de Convocação Nº 012/2024****CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o constante na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 0314/2009 de 26/05/2009 e de acordo com o Edital nº 001/2023 de concurso público, e ainda:

Considerando a Homologação dos Resultados do Concurso Público Municipal realizado em 11 de dezembro de 2023,

**RESOLVE**

Art. 1º **CONVOCAR**, os (a) candidatos (a) abaixo relacionados, para comparecer, no Depto. De Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 28 de maio de 2024, munidos dos documentos exigidos para investidura, conforme item 9.3. do edital 001/2023, a fim de tomar posse no cargo em que foram aprovados (as).

NOME	CARGO
ALVARO CARBONI DALAZEM	ODONTÓLOGO

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicará automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.  
Santa Lúcia, PR, 21 de maio de 2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228. Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

**Lei nº 1193/2024 de 08 de maio de 2024.**

*Súmula: Dispõe sobre o programa de incentivo aos apicultores do Município de Santa Lúcia.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**LEI**

Art. 1º Fica instituído no Município de Santa Lúcia o PIA - Programa de Incentivos à Apicultura - que terá como diretrizes:

- I - viabilizar a pesquisa e experimentos de novas tecnologias no setor apícola;
  - II - aumentar o número de colmeias exploradas no município e sua produtividade;
  - III - incentivar a criação racional de abelhas e o uso sustentável da apicultura e da meliponicultura no município, com vistas a geração de renda, preservação ambiental e segurança e soberania alimentar as famílias envolvidas através da produção de mel e seus derivados da abelha;
  - IV - ofertar o mel a população municipal através dos planos municipais;
  - V - possibilitar a contratação de profissional ou convênio com empresa e/ou instituição de assistência técnica, visando o suporte tecnológico para o setor apícola;
  - VI - fomentar organizações associativas de apicultores e meliponicultores, fortalecendo estruturas e comercialização dos produtos apícolas;
  - VII - disponibilizar recursos do orçamento municipal para a compra de macacão, botas, luvas e fumegador, e demais equipamentos de proteção individual, construções de instalações, máquina de produção de cera e insumos para alimentação das abelhas durante o período de escassez (açúcar VHP e pasta proteica);
  - VIII - conscientizar os produtores em geral acerca da importância da preservação ambiental, plantio de espécies que favoreçam substrato e recurso as abelhas, assim como, preservação das espécies nativas existentes;
  - IX - proporcionar oportunidades a trabalhos escolares, estudos, pesquisas diversas, tanto nas áreas da apicultura, meliponicultura e ambiental envolvendo esta atividade, e também a possibilidade de criação das abelhas indígenas nas escolas despertando o interesse e consciência ecológica nos alunos.
- Art. 2º Cabe ao Poder Executivo estabelecer regras, normas sanitárias e protocolos a serem seguidos para o cumprimento desta Lei.
- Art. 3º Fica autorizado o Município a adquirir e repassar, como forma de incentivo, equipamentos mecanizados para uso apícola coletivo para a AABI - Associação de Apicultores do Baixo Iguaçu.
- Art. 4º Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a promover outros tipos de incentivo para o fiel cumprimento desta Lei, através de subsídios previstos no orçamento do Município.
- Art. 5º Fica instituída a data de 22 de maio como DIA MUNICIPAL DO APICULTOR.  
Parágrafo Único. Compete ao Poder Executivo nesta data promover atividades de cunho educacional e pedagógico em escolas da rede pública municipal de ensino assim como nos demais órgãos públicos a fim de conscientizar a importância desta data ao meio ambiente e à sociedade.
- Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a complementar a presente Lei por meio de Decreto.
- Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

METALÚRGICA DANTOL LTDA, torna público que requereu ao IAT, Pedido de Licença de Operação para fabricação de estruturas metálicas sem linha de galvanoplastia, implantada na Avenida Egdio Geronimo Munaretto, 3177 - Vila Panorama - Toledo/PR.

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

A H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 10/05/2027, para o Empreendimento Habitacional de Interesse Social Residencial Nova Vila Nova a ser implantado no Loteamento Residencial Sifredo Muller, Município Toledo-Distrito de Vila Nova-PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para Empreendimento Habitacional de Interesse Social Residencial Nova Vila Nova a ser implantada no Loteamento Residencial Sifredo Muller, Distrito de Vila Nova - no Município e Comarca de Toledo.

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR  
FORNECEDOR: GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA  
CNPJ: 07.504.171/0001-05  
REPRESENTANTE: ANTONIO FLAVIO MAIA DE TOLEDO.  
OBJETO: Aquisição de doses de sêmen bovino e nitrogênio líquido para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.  
VALOR: R\$ 38.400,00.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/05/2024.  
\* Documento na íntegra disponível no site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023**  
**OBJETO:** Contratação de serviços de lavanderia para a limpeza de roupas de cama, mesa e banho dos CMEIs do Município.  
**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2023, firmado em 24/05/2023.  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon - PR.  
**CONTRATADA:** ACCQUA LAVANDERIA LTDA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 00.889.926/0001-80  
**RESPONSÁVEL:** Magna Ines Locatelli Schone  
**PRAZO:** Execução: 23/05/2025 e Vigência: 23/06/2025  
**VALOR:** R\$ 771.200,00 (setecentos e setenta e um mil e duzentos reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.  
**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.  
**DATA e ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 21/05/2024 - Ilario Hofstaetter, Prefeito em exercício e Magna Ines Locatelli Schone.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p664ce593c2422> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018**  
**OBJETO:** Contratação de serviços de vigia, porteiro e recepcionista, a serem executados de forma contínua.  
**ESPÉCIE:** Décimo sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 237/2018, de 01/11/2018.  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon - PR.  
**CONTRATADA:** LAVOL PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME  
**RESPONSÁVEL:** Volmir Dias  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 18.534.258/0001-33  
**PRAZO:** Execução e vigência: 30/06/2024  
**VALOR:** R\$ 619.985,12 (seiscentos e dezanove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, § 2º e § 4º, da Lei 8.666/93.  
**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação do prazo de execução e vigência por 01 (um) mês.  
**DATA e ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 21/05/2024 - Ilario Hofstaetter, Prefeito em exercício e Volmir Dias.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p664ce36d1c365> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná**

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 21/05/2024, em: [www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br) - Diário Oficial Eletrônico

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PRI/2024**  
**Processo Administrativo: Nº 002/2024**

**Objeto:** Formação registro de preços, por período de 01 (um ano), admitida prorrogação por igual período, para futura e eventual aquisição de produtos destinados à merenda escolar para os alunos do Centro de Educação Infantil, Escola Municipal Professora Clarice Maria Bremm, Escola Municipal dona Leopoldina e Escola Municipal dona Leopoldina - integral do Município de Quatro Pontes, a serem entregues nas quantidades e frequência determinadas para o atendimento do cardápio diário. Empresas vencedoras valor total: R\$ 535.625,60 (quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos): **M ADRIANO TORRESA ALIMENTOS** (29087753000168) com os lotes: 5, 6, 11, 12, 13, 16, 20, 25, 31, 32, 33, 37, 38, 42, 43, 45, 48, 49, 54, 61, 67, 69, 73, 74, 76, 80, 81, 82, 84, 96, 98, 100, 138, 144 e 145 no valor total de R\$ 156.118,29 (cento e cinquenta e seis mil e cento e dez reais e vinte e nove centavos). **IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** (49517604000107) com os lotes: 36, 41, 44, 46, 47, 63, 64, 77, 83, 88, 92, 95, 99, 117, 122, 126 e 146 no valor total de R\$ 176.035,80 (cento e setenta e seis mil e trinta e cinco reais e oitenta centavos). **KISTINA GOMES DA SILVA-ME** (23711337000102) com os lotes: 34, 68, 125, 139, 140, 141 e 142 no valor total de R\$ 53.300,02 (cinquenta e três mil e trezentos reais e dois centavos). **JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** (33263949000133) com os lotes: 1, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 17, 18, 19, 23, 26, 29, 30, 39, 40, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 65, 70, 71, 75, 87, 89, 90, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 111, 112, 114, 115, 116, 119, 121, 123, 124, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155 e 156 no valor total de R\$ 112.639,27 (cento e doze mil e seiscentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos). **HORTIPAR DISTRIBUIDORA** (50675688000188) com os lotes: 2, 22, 24, 27, 28, 50, 94, 118 e 137 no valor total de R\$ 22.132,50 (vinte e dois mil e cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** (10828263000147) com os lotes: 72, 78, 79 e 158 no valor total de R\$ 15.399,72 (quinze mil e trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). **Itens desertos:** 21, 35, 59, 66, 85, 86, 91, 93, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 120, 127, 143, 147, 153 e 157.

CLEUSA ANA MATIAS  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228. Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.